

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 078 REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.246.108,14 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) TENDO COMO FONTE O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 2454 – PROGRAMA FINISA DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO", para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto de Lei no valor de R\$ 2.246.108,14 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Oito Reais e Quatorze Centavos), cujo objetivo é a adequação orçamentária para a manutenção do projeto envolvendo o Recurso 2454 – Programa Finisa, administrado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.** 

São Leopoldo, 25 de maio de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Vereador Júlio Galperim Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo Nesta Cidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2454 – Programa FINISA da Secretaria de Obras e Viação.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2285 – Programa Infraestrutura, Drenagem e/ou Pavimentação		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2454 – Obras e Instalações	R\$	2.246.108,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.246.108,14

- **Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2454 Programa FINISA, no valor de R\$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos).
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....